

PORTARIA N.º 0554, de 12 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
974138	Oriosvaldo Santos Pontes	72.000302-5	Protocolo Geral/VC	28/02 a 30/03/2018 e 01/06 a 30/08/2018	3º mês 2003/2008 e 3 meses 2008/2013	04 (quatro) meses
971495	Rita de Cássia Dias Viana Andrade	72.451583-8	DSI/JQ	01/04 a 31/05/2018	1º e 2º meses 2007/2012	02 (dois) meses
974408	Valdira Meira Cardoso de Souza	72.000634-0	DELL/VC	02/05 a 01/06/2018	1º mês 2005/2010	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR